

## **Notícias da Faculdade de Medicina da Bahia**

**Ano:1839**

**Dr. Antonio Carlos Nogueira Britto**

**Faculdade de Medicina da Bahia da Universidade Federal da Bahia**

**Instituto Bahiano de História da Medicina e Ciências Afins, Salvador, Bahia, Brasil**

Sábado, 26 de janeiro - O diretor da Faculdade de Medicina da Bahia, Dr. Francisco de Paula Araújo e Almeida, passou às mãos do presidente da província da Bahia, Thomaz Xavier Garcia de Almeida, "lista das cousas necessarias para o Laboratorio Chimico do Museu desta Cidade", exigida pelo presidente e elaborada pelo Lente Substituto da "Eschola de Medicina", Dr. Eduardo Ferreira França, o qual enviou "hontem" a dita lista ao diretor, que o incumbiu para esse trabalho.

Dos 128 "objectos" da sobredita lista, registam-se alguns: "Retortas de vidro de 8 onças a 2 libras"; "Ditas tubuladas com rôlhas, de 4 onças a 2 libras"; "Experimentadores sem pé, sortidos"; "Ditos com pé, sortidos"; "Campanas com botão, sortidos"; "Tubos de segurança"; "Funis de vidro de 1 onça a 1 libra"; "Capsulas de vidros sortidas"; "Ditas de porcelana branca sortidas"; "Pires de porcelana para os Experimentadores"; "Lampadas de alcohol"; "1 eudiometro d'agua"; "1 dito de mercurio"; "1 aparelho para a decomposição d'agua"; "1 electrophoro"; "1 tina d'agua forrada de chumbo, grande"; "1 dita de mercurio, pequena"; "1 machina pneumatica"; "1 pilha de Vollaston de 12 elementos"; "Fornos de reverbero de 6 a 12 polegadas guarnecidos de ferro"; "1 boceta de reagentes"; "Dômos em tela"; "Thermometros"; "Areometros"; "Barometro de Gay-Lussac"; "Machina para demonstrar a conductibilidade do calor"; "Machina para a dilatação do dito"; "Prisma para a decomposição da luz"; "16 kilos de peroxido de manganesa"; "1 libra de Antimonio (metal)"; "1/2 onça de cadmium"; "1/2 dita de cerium"; "4 ditas de cobalto"; "1/2 dita de colombium"; "1/2 dita de glucinium"; "1/2 dita de iridium"; "1 onça de molibdeno"; "1 dita de nikel"; "1/2 onça de palladium"; "2 oitavas de rhadio"; "1/2 onça de telluro"; "1/2 dita de titano"; "2 oitavas de thorinium"; "1/2 onça de tungsteno"; "2 oitavas de uranio"; "1 dita de vanadio"; "1/2 onça de zinconio"; "2 ditas de oxido de baryum"; "2 ditas de oxido de strontium"; "2 ditas de chlorureto de baryum".

"Todos os objectos incluidos nesta lista poderão importar aqui em Rs. 3:000\$000"

Sexta-feira, 22 de fevereiro - O diretor da Faculdade de Medicina da Bahia comunicou ao presidente da província que recebeu ontem officio daquela autoridade, datado de 19 do corrente, exigindo um relatório dos trabalhos da "Eschola de Medicina" desde o principio do ano findo até o presente com declaração das "adquizições" que tem tido neste período, e dos melhoramentos, que se fazem necessários, como "tãobem" o orçamento relativo às despesas. que devem ter lugar com a dita Escola no ano financeiro de 1840 a 1841, a fim de ser tudo contemplado no relatório, e orçamento que o Ministro do Império há de apresentar à Assembléia Geral Legislativa.

Respondeu o diretor, Dr. Francisco de Paula Araújo e Almeida, "que pelo que diz respeito á primeira parte, já eu havia dirigido ao dito Excellentissimo Ministro, como tenho publicado nos annos anteriores, o relatório e declaração exigidos, accompanhados do competente Mapa de Alumnos da Eschola; e pelo que toca á segunda parte, que vou mandar organizar com a possivel brevidade o orçamento das despezas, para o enviar á Vossa Excellencia."

Quinta-feira, 25 de abril – Em derredor de assentamento de honorário médico, o diretor da Faculdade de Medicina da Bahia fez ciência ao Governo que “tendo em vista a informação do Juiz de Direito da Comarca de Vallença á cerca da distancia da caza do Facultativo Balbino Francisco da Silva Brito á do falecido Religioso; ás horas e duração das vezitas; á natureza da molestia, ha de parecer, que se pode dar ao dito Facultativo a quantia de 150\$000rs.”

Terça-feira, 14 de maio – O presidente da província da Bahia enviou ao diretor da Faculdade de Medicina da Bahia ofício no seguinte teor: “Junto envio a Vossa Mercê por copia extraida de outra para sciencia da Faculdade de Medicina o Decreto de 8 de Abril ultimo, remettido a este Governo com Aviso do Ministerio do Imperio, datado de 17 do dito mez , pelo qual o Regente em nome do Imperador Houve por bem nomear ao Doutor Francisco de Paula Araujo e Almeida para o Lugar de Director da mesma Faculdade.”

Terça-feira, 18 de junho - O secretário da Faculdade de Medicina da Bahia, Prudencio José de Souza Britto Cotegipe, publicou o seguinte edital: “A FACULDADE DE MEDICINA DA BAHIA, devendo em execução do artigo 30 da lei de sua criação, e com authorisação do Governo de S.M.I., proceder a concurso, a fim de escolher hum Medico doutorado pelas Escolas do Brasil, que por quatro annos viaje á custa da Nação, manda publicar o seguinte Programma para conhecimento d’aquelles, que se quizerem propor ao dito concurso.

## **PROGRAMMA**

Os Candidatos ao lugar de Medico Viajante deverão apresentar na Secretaria da Eschola, dentro do prazo de hum anno, huma memoria, que não trará assignatura, mas será acompanhada de huma carta fechada, dirigida ao Secretario da mesma, contendo o seo nome, naturalidade, lugar de sua residencia, e documento authenticico do seo Doutoramento em algumas das Faculdades do Imperio. O objecto da memoria será a resposta e desenvolvimento da seguinte questão:

“Poderá a Medicina contribuir para o melhoramento da Moral, e manutenção dos Bons Costumes? E como?”

O author da memoria, que no dia marcado pela Faculdade obtiver a preferencia, em conformidade do artigo 161 do seo Projecto de Estatutos, será escolhido para viajar, vencendo o subsidio annual de 960\$000reis, ou outro, que ulteriormente lhe for arbitrado.

O Medico Pensionista passará tres annos na Europa, onde vizitará as principaes Escolas de Medicina, com especialidade as de Pariz, Vienna, e Londres, examinando o estado do ensino medico em todos os seus ramos, os diversos methodos de curar certas enfermidades, principalmente as que entre nós se mostram mais rebeldes. Vizitará igualmente os outros estabelecimentos, que tenham relação com a Medicina; os mais celebres hospitaes, informando-se do seo interno regimento; os estabelecimentos de vaccina, procurando saber os progressos e estado actual della. Muito se empenhará em informar-se das descobertas, que por ventura se tenham feito em quaesquer dos ramos da Sciencia Medica, tanto principaes, como accessorios. Terá muito em vista instruir-se nos progressos da Zoologia e Anatomia Comparada: e vizitará as principaes Escolas de Medicina Veterinaria, estudando todas as epizootias conhecidas, e os meios de cura-las, e preveni-las.

O quarto anno será consagrado a viajar na Provincia da Bahia; onde deverá pôr em pratica seos adqueridos conhecimentos, examinando os productos naturaes della, tanto aquelles já usados em Medicina, como os que, não o sendo ainda, por suas qualidades physicas, e por seus effeitos sobre a economia animal, lhe parecerem todavia proprios para o uzo medico. Examinará os diversos meios, que se empregão para prevenir, e remediar os effeitos das mordeduras de animaes venenosos. Fará todo o possivel para reconhecer as epizootias, que a alguns annos tem atacado os animaes desta Provincia, particularmente a conhecida com o nome de Tristeza, informando se de tudo, quanto lhe disser respeito.

No decurso de suas viagens, tanto na Europa, como nesta Provincia, entreterá correspondencia com o Director, communicando-lhe tudo, qunto possa concorrer para o bom desempenho dos seos encargos, e conformando se às instrucções, que lhe forem enviadas. Deverá ter muito em vista enriquecer os Gabinetes e a Bibliotheca da Eschola com os instrumentos e obras dos authores mais nataveis, e outros objectos, que interessar possão a Eschola, procurando para esse fim entrar no conhecimento dos meios, que facilitem quer a sua aquisição, quer a remessa ao Director; o qual de tudo fará sciente a Faculdade, para que desta arte se possão opportunamente ir apreciando os serviços, que tanto a ella, como á Sciencia, elle for sucessivamente prestando.

Sessenta dias depois da sua chegada á Capital da Provincia, o Medico Pensionista dirigir-se-ha ao Director da Faculdade, a quem dará conta dos seos trabalhos, entregando-lhe tres memorias.

A primeira constará do relatorio da sua viagem na Europa, contendo o resultado das pesquisas, que lhe forão incumbidas, e a descripção dos objectos, descobertas, e mais cousas, que julgar dignas de levar á presenca da Faculdade e do Pubico, acompanhando-as das observações, que lhe parecerem convenientes. Terminará este trabalho hum quadro comparativo dos diversos methodos de curar certas enfermidades, com hum juizo critico sobre elles.

A segunda será também o relatorio da sua viagem nessa Provincia, contendo a noticia dos productos naturaes della, que interessar possão á Medicina, tanto os ja bem conhecidos e uzados, como aquelles, que ainda o não forem; indicando os meios de reconhecer estes ultimos, a maneira de empregal-os, as circumstancias em que convirá lançar mão delles, e as razões, que a assim julgar o authorizem; terminando tambem este trabalho hum quadro comparativo dos diversos meios, que se empregão para prevenir, e remediar os effeitos das mordeduras de animaes venenosos, com seo juizo critico sobre elles.

A terceira terá por objecto a historia, o mais completa possivel, das epizootias que reinão, ou reinarem entre os nossos animaes, remontando-se ao seo primeiro aparecimento, descrevendo a sua marcha, progresso, e symptomas, e indicando os meios de reconhecel-as, cural-as, prevenil-as, e os que mais proprios lhe parecerem para a sua total extincção.

As correspondencias do Medico Pensionista, as informações dos Ministros Brasileiros nos paizes, por onde viajar, a fama publica no exacto cumprimento de seos deveres, as suas memorias, o testemunho dos Medicos contemporaneos, devem assegurar-lhe o mais risonho porvir, e a mais duradoura celebridade."

Quarta-feira, 22 de junho – Foi informado ao presidente da província pelo diretor da Faculdade: "Por ordem de hum dos Antecessores de Vossa Excellencia, datada de em 19 de Junho de 1837, tem-se recolhido na Thezouraria desta Provincia, desde esse anno até o

presente, a quantia de 3:960\$000 reis proveniente das matriculas dos Estudantes da Eschola de Medicina, a saber: 1:280\$000 reis no anno de 1837, 1:200\$000 reis no de 1838, e 1:480\$000 reis no corrente. Desse dinheiro, que em virtude do Artigo 21 da Lei de 3 de Outubro de 1832 he destinado á compra de livros para a Bibliotheca da mesma Eschola,, por ordem de Vossa Excellencia, a mim communicada em Officio do 1º de Junho do anno passado, recebo ella, para pagar huma porção de livros, que havia alugado, 700\$000 reis; restando por tanto na Thesouraria 3:260\$reis. E como essa quantia se faça agora precisa para o mesmo fim marcado na ja mencionada Lei, rogo a Vossa Excellencia queira dar ordem, para que ella seja entregue ao Thesoureiro desta Faculdade.”

Quarta-feira, 7 de agosto – Para dar cumprimento ao Aviso expedido pelo Ministério do Império ao diretor da Faculdade de Medicina da Bahia, em data de 15 de julho que acabou, o presidente da província da Bahia solicitou ao sobredito diretor informá-lo com urgência “sobre o estado de alienação em que consta achar-se o Doutor F.M.G.\*, declarando se por tal molestia está elle impossibilitado de exercer o seu Emprego de Lente Proprietario de huma das Cadeiras dessa Eschola.”

\*Em observância ao conjunto de regras da ética da ciência médica, o Autor não revelou o nome do ilustre lente da Escola de Medicina desta cidade, enfermo, inobstante as brumas do tempo que passou.

Sábado – 2 de novembro – O diretor da Faculdade de Medicina da Bahia, respondendo offício do presidente da província, em data de 26 de outubro próximo passado, comunicou àquela autoridade ter nomeado “ para procederem ao exame de saúde dos Empregados de repartições extinctas, que a Vossa Excellencia requisitára o Inspector da Thezouraria de Fazenda, os Doutores Fortunato da Costa Dormund, Manoel Mauricio Rebouças e João Jacintho de Alencastre; mas cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excellencia, que, sendo o corrente mez destinado para os exames e actos de Formatura dos Alumnos da Eschola de Medicina, e tendo aquelles Lentes de tomar parte nestes trabalhos, só poderão proceder ao mencionado exame de saude nos dias: 11,12,13,15,16, e 29 do corrente; convindo que com antecedencia eu seja informado do dia, que for escolhido, para que possa fazer aos mesmos Lentes os necessarios avisos.”

## **FONTES**

### **FONTE PRIMÁRIA – DOCUMENTOS MANUSCRITOS ORIGINAIS E INÉDITOS**

1. Arquivo Público do Estado da Bahia – Guia do Império – Série Instrução – Ensino Superior – Seção de Arquivo Colonial e Provincial – Caixa nº 1649 – Maço nº 4046-1 – Faculdade de Medicina da Bahia – (1832-1849).
2. Faculdade de Medicina da Bahia – Arquivo e Biblioteca do Memorial – Acesso: 01.06.05.45; 01.06.05.46